



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 22.427 - 19 de Maio de 2025

Publicada no [Diário Oficial nº. 11904](#) de 19 de Maio de 2025

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Telemacoborbense para Inclusão, Trabalho e União dos Deficientes, com sede no Município de Telêmaco Borba.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Telemacoborbense para Inclusão, Trabalho e União dos Deficientes, com sede no Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 19 de maio de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Alexandre Amaro
Deputado Estadual